

ATA N.º 7/2020
do Conselho Académico
da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

Ao décimo quarto dia do mês de julho de 2020, pelas 9h30m, teve lugar, através de videoconferência, reunião do Conselho Académico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (FDUL) regularmente convocada pela diretora da Faculdade e presidente do órgão, Prof.^a Doutora Paula Vaz Freire.

Contou com a presença dos seguintes membros. A saber:

Membros docentes:

Professora Doutora Paula Vaz Freire, que preside

Professora Doutora Susana Antas Videira

Professor Doutor Luís Pereira Coutinho

Professor Doutor Pedro Madeira de Brito, que, em virtude de compromissos académicos previamente assumidos e justificados, se juntou mais tarde à presente reunião.

Dr.^a Heloísa Oliveira

Membros não docentes:

Dr. Bertolino Campaniço

Dr. Rui Pina, em substituição da Dr.^a Ana Rita Correia, que justificou previamente a ausência por motivos profissionais

Membros discentes

Dr. Bernardo Travessas

Dr. Francisco Salsinha

Dr. Vítor Andrade André

Participou, igualmente, nos termos regimentais e estatutários, a Diretora Executiva da FDUL, Prof.^a Doutora Cláudia Madaleno.



A Diretora apresentou os habituais cumprimentos e agradeceu a presença de todos.

Entrando no primeiro ponto da Ordem de Trabalhos, procedeu-se à aprovação das seguintes **atas das reuniões anteriores**: atas de 4 de março, de 4 de junho e de 24 deste último mês.

Passando para o segundo ponto – **Balanço do 2.º Semestre do ano letivo 2019/2020** – a Professora Paula Vaz Freire reforçou a particular exigência deste período, que a Faculdade de Direito, através da generalidade dos seus docentes, estudantes e colaboradores, conseguiu superar, de forma exemplar.

Essa notável capacidade de adaptação traduziu-se, designadamente, em balanço muito positivo da implementação do sistema de realização de provas escritas de avaliação por via remota, com recurso à plataforma *Moodle*, registando, uma vez mais, o inexcedível trabalho realizado quer pelo Grupo de Acompanhamento à Distância, coordenado pela Professora Susana Videira, quer pelos serviços da Escola, com particular referência para o Núcleo de Apoio Técnico e para a Divisão Académica.

O Professor Luís Pereira Coutinho associou-se à Diretora para agradecer ao Grupo de Trabalho e também aos serviços esse notável esforço de articulação, que se traduziu no sucesso deste modelo de avaliação implementado em circunstâncias tão adversas e num tempo extraordinariamente curto.

A Professora Susana Videira tomou a palavra para agradecer o registo efetuado, referindo que sem o concurso de todos os que participaram, de forma tão ativa e empenhada, nesta tarefa, os resultados alcançados não se teriam afigurado possíveis.

Acrescentou, secundada pelo Dr. Rui Pina, que, do universo de provas submetidas e que ascende a mais de doze mil, foram reportadas, ao Núcleo de Apoio Técnico, sessenta e quatro situações em que se registou dificuldades, representando, face à globalidade das provas realizadas, [apenas] 0,53%.

O Dr. Rui Pina salientou que esta percentagem é inferior ao expectável, porquanto a média de ocorrências registadas por outras escolas da Universidade de Lisboa, cuja utilização do *Moodle* para a realização de provas já era prática normal em anos letivos anteriores, é de 1%.





A propósito da caracterização das referidas ocorrências, referiu, ainda, que as naturais adaptações a uma nova forma de funcionamento faziam prever um número significativo de questões mais relacionadas com dúvidas, em todo o modo de operação, do que propriamente relativas a problemas de cariz técnico.

Esta previsão confirmou-se, podendo classificar-se as ocorrências registadas nos seguintes termos:

- a) Em quarenta e uma situações, que perfazem 64%, a questão essencial colocada pelos estudantes foi a seguinte: o aluno não submeteu a sua prova dentro do tempo regulamentar, como recomendado em pelo menos três comunicações diferentes oportunamente divulgadas. Em certas versões de *browsers* (navegadores) não acontece o fecho automático da janela ou o bloqueio da caixa de texto. Passados dois minutos aproximadamente é mostrado um alerta com indicação de falha na ligação. Nesta situação, tratava-se de falha de ligação à prova uma vez que o tempo disponibilizado para a sua realização já havia terminado. O aluno via o erro, tentava submeter a prova, mas já não o conseguia e isso motivava, invariavelmente, a comunicação de um problema, que efetivamente não existia. Acresce que não se registou qualquer prejuízo para o aluno, porque tudo o que escreveu até ao fim do tempo de prova ficou registado pelo sistema.
- b) Em vinte situações, representando 31%, verificou-se problemas no sistema do aluno, relacionados com falhas de internet ou bloqueios nos respetivos computadores. Como apontamento, foi referido pelo Dr. Rui Pina que, em várias análises efetuadas, foi possível constatar com clareza que o aluno não seguiu uma das recomendações principais – a de manter o computador disponível apenas para o *Moodle*, surgindo dezenas de janelas, separadores e aplicações abertas em simultâneo.
- c) Apenas três situações traduziram ocorrências nas quais o aluno não tinha poder de controlo. Surgiram numa fase inicial da realização das provas escritas à distância em resultado de um comportamento não previsto, nem facilmente explicável, na execução de código *JavaScript* em algumas versões de *browsers*. Nestas situações tão excecionais, quando se verificava falha de ligação à internet aparecia o aviso correspondente, mas na retoma da ligação nem esse aviso desaparecia nem o *browser* reiniciava





a função de *auto save*. O aluno ficava sem perceber a razão desse alerta, uma vez que já tinha a ligação à internet ativa. Se no final de prova o aluno ficasse à espera da submissão automática, e não a fizesse ele próprio, corria o risco de perder o texto escrito após a falha de rede. Identificado o problema, a recomendação para o ultrapassar foi efetuada pelo Núcleo de Apoio Técnico junto dos estudantes, pelo que, depois destas situações pontuais, não se voltou a verificar idêntico desempenho problemático.

Salientou o Dr. Rui Pina, que, em nenhum dos pontuais casos reportados junto do Núcleo de Apoio Técnico, os problemas sentidos pelos alunos se ficaram a dever ao desempenho da plataforma selecionada e que o sucesso desta época de exames se deveu ao trabalho concertado, à realização de testes, que permitiram antecipar problemas e ao apoio técnico especializado que os conseguiu solucionar eficiente e atempadamente.

Acrescentou, secundado pela Professora Susana Videira, que seria muito oportuno ponderar, atentos os resultados alcançados, dotar a FDUL de uma plataforma *Moodle* específica, que fosse facilmente adaptável às necessidades da Escola.

O Dr. Bertolino Campaniço tomou a palavra para apresentar sumariamente as primeiras conclusões acerca da realização das provas orais à distância.

Neste contexto, informou que, nos primeiros dias, se registaram algumas dificuldades, que o tempo tem vindo a ultrapassar e que se prendiam, no essencial, com o facto de alguns docentes estarem a agendar orais sem a indicação do ID Zoom de um dos elementos do júri ou com senha, à qual nem a Divisão Académica nem os alunos teriam acesso.

Tais dificuldades causaram muito transtorno aos serviços, já muito sobrecarregados, e aos alunos, que viram as suas provas adiadas.

Não obstante, a pronta intervenção da Direção – que enviou mensagem de correio eletrónico a todos os docentes, esclarecendo o procedimento a seguir, permitiu ultrapassar a questão.

Assinalou, ainda, que, à data em presença, na licenciatura, já foram agendadas duas mil, trezentas e quarenta e sete provas, estando por marcar mil, quatrocentos e cinquenta e oito exames orais, o que demonstra a eficácia na gestão deste procedimento tão complexo. Aduziu, de resto, que a excecionalidade deste semestre ao nível da avaliação motivou um aumento avassalador dos pedidos de cópia dos exames escritos, que depois não têm equivalência em pedidos de revisão de prova, registando-se, ao mesmo tempo, um incremento



muito significativo dos pedidos de anulação da inscrição na oral de melhoria de nota, situações que aumentam de forma exponencial o trabalho administrativo da Divisão Académica.

Reforçou, assim, o pedido já feito aos representantes dos discentes em outras ocasiões para que voltem a sensibilizar os seus colegas para a necessidade de efetuarem uma ponderação acerca da possibilidade/viabilidade de apresentação de pedido de revisão de prova e de inscrição às provas de melhoria, a fim de evitar esta sobrecarga junto dos serviços.

O Professor Luís Pereira Coutinho agradeceu o trabalho realizado pela Divisão Académica e referiu ser necessário, em momento próprio, equacionar o regime aplicável à falta às orais de melhoria de nota, a fim de ultrapassar, definitivamente, o problema resultante da elevada taxa de ausência, que compromete o adequado planeamento e realização destas provas. Sugeriu, portanto, que esta temática possa ser, particularmente, debatida em futura reunião deste órgão.

A Dr.^a Heloísa Oliveira reforçou esta necessidade, porquanto não se afigura que a mera sensibilização permita ultrapassar a questão em apreço.

O Dr. Vitor André secundou este entendimento, referindo que os conselheiros discentes e a Associação Académica já promoveram esse esforço de sensibilização.

Sugeriu, ainda, a Dr.^a Heloísa Oliveira que se ponderasse a alocação de colaboradores de outros serviços na Divisão Académica para superar esta sobrecarga de trabalho, a fim de assegurar quer uma gestão mais eficiente do processo, quer um mais adequado planeamento por parte dos docentes.

A Professora Cláudia Madaleno acrescentou, a propósito, que a Divisão Académica, o Núcleo de Apoio Técnico e todos os seus colaboradores têm sido inexcedíveis, sendo absolutamente imperioso desonerá-los de tarefas desnecessárias e também da realização de procedimentos que obrigam a esforço manual, o qual pode ser dispensado se os procedimentos padronizados forem seguidos. Esta última nota foi, particularmente, enfatizada pela Professora Susana Videira e pelo Dr. Bertolino Campaniço.



Quanto à sugestão apresentada pela Dr.^a Heloísa Oliveira de realocação de quadros ou colaboradores, a Diretora Executiva acrescentou que tal poderá, neste momento, ser difícil de implementar com resultados práticos que se pretendem imediatos, por exigir adequada formação, dificultada quer pela particular situação em presença ditada pela COVID-19, quer pelo facto de estarmos a pouco mais de uma semana da conclusão da época de provas orais.

O Dr. Bernardo Travessas associou-se ao agradecimento feito aos serviços e ao Grupo de Trabalho e questionou acerca da possibilidade de se criar uma automatização para o pedido de cópias, uma vez que os testes foram realizados *on-line*.

O Dr. Francisco Salsinha, por seu turno, indagou se é possível que os alunos tenham acesso às classificações obtidas e à correção dos exames escritos através da Plataforma Moodle, à semelhança do que sucede noutras Escolas que também recorrem a esta plataforma ou se tal opção não havia ainda sido efetuada pelo facto de resultarem problemas de migração de sistema (*Moodle* ↔ *Fénix*) - uma vez que se o aluno optar pela faculdade que lhe assiste de requerer a reapreciação da prova a plataforma *Fénix* não teria suporte da prova.

O Dr. Rui Pina esclareceu que é tecnicamente possível introduzir alterações no *Moodle*, designadamente para o primeiro efeito assinalado, mas a sua operacionalização será, seguramente, mais fácil e célere se a FDUL passar a assegurar a gestão da plataforma. Quanto à questão colocada pelo Dr. Francisco Salsinha, acrescentou que, na FDUL, foi tomada a opção de os alunos acederem à prova corrigida após a divulgação dos respetivos critérios de correção.

O Dr. Vítor André registou o seu apreço pelo trabalho realizado, de forma articulada, neste semestre, que se antevia tão difícil, e os resultados alcançados, que superam as melhores expectativas, revelam, de *per si*, a eficácia desse esforço de permanente avaliação, diagnóstico e concertação.

Sugere, portanto, que o Grupo de Trabalho para o Acompanhamento da Avaliação à Distância, que se revelou um fórum privilegiado de diálogo, monitorização e preparação de decisões, possa prosseguir a sua atividade, transformado em estrutura permanente de *cooperação reforçada* entre órgãos.

A Professora Paula Vaz Freire manifestou o seu entendimento favorável a esta proposta, reiterando a importância do trabalho, neste âmbito, realizado.

Entrou-se, de seguida, no ponto terceiro da Ordem de Trabalhos - **Preparação do ano letivo 2020/2021** – com a apresentação, pela Diretora da Escola, num quadro ainda de incerteza, de proposta de possíveis cenários com vista assegurar o funcionamento do próximo ano letivo.

Neste contexto, em termos teóricos, podem equacionar-se os seguintes quadros: (i) funcionamento totalmente presencial; (ii) funcionamento totalmente a distância; e (iii) funcionamento em regime misto.

O primeiro corresponde à prática de lecionação “pré COVID”, com o normal funcionamento de aulas teóricas e de aulas práticas em modelo presencial.

O segundo reporta-se ao modelo adotado no segundo semestre do ano letivo de 2019/2020, em que tanto as aulas como os momentos de avaliação escrita e oral foram realizados com recurso a meios digitais, sem interação presencial.

Quer uma quer outra destas alternativas não requerem, nesta sede, uma especial reflexão dado já terem sido implementadas. Pese embora ainda possam ser aperfeiçoadas as formas de lecionação e de avaliação a distância, estas foram adotadas no atual semestre, tendo ficado demonstrada a sua exequibilidade, com os resultados assinalados nesta reunião.

O terceiro quadro de funcionamento, reconduzido a um modelo misto, é aquele que apresenta maiores desafios por não ter existido uma definição concreta dos seus termos e nem uma aplicação que permita a sua avaliação.

No entanto, trata-se, com grande probabilidade da forma de funcionamento que a Faculdade irá adotar no próximo ano letivo, por ser aquela que se adequa ao propósito de desconfinamento gradual e ao correlativo retorno progressivo à atividade presencial no ensino superior público, bem como por contemplar as devidas cautelas e medidas de prevenção adequadas ao não agravamento da situação pandémica.

Acrescentou a Professora Paula Vaz Freire que importa ter sempre presente que as perspetivas sobre o funcionamento do ano letivo de 2020/2021 têm como condicionantes (a) a evolução da situação pandémica associada à COVID-19; (b) as recomendações das autoridades de saúde pública; (c) orientações do Ministério do Ensino Superior e da Universidade de Lisboa.

Por consequência, a alteração de qualquer destes aspetos pode determinar modificações e ajustes ao modelo de funcionamento que se propõe.

Referiu, ademais, que se prevê o início do ano letivo em meados de setembro, para todos os anos letivos, à exceção do 1º ano, que, dada a alteração das datas de colocação, só poderá começar no dia 6 de outubro.

Procedendo à apresentação do modelo de funcionamento em regime misto, esclareceu que o mesmo pressupõe a combinação de atividades letivas presenciais e a distância e deve ser norteado pelos seguintes princípios basilares.

Em primeiro lugar, a garantia de condições de segurança para estudantes, docentes e funcionários, que impõe, designadamente, o uso obrigatório de máscara nas instalações da FDUL; a redução da circulação dos alunos através do funcionamento das aulas presenciais sempre na mesma sala para o mesmo grupo de alunos; a observância da distância mínima de um lugar de intervalo entre cada pessoa nos espaços e a higienização das salas entre as aulas.

Depois, o ajuste de tempos letivos e de horários, através, designadamente, da definição de dias exclusivamente para aulas teóricas e de dias para aulas práticas, limitando as deslocações de alunos e de docentes ao espaço físico da FDUL e do aumento do *slot* horário de 4 para 5 horas (por exemplo das 9h às 14h; ou das 8h30 às 13h30) ou de 4 para 5h40 (das 8h00 às 13h40), possibilitando concentrar as aulas em 4 dias, na licenciatura. Estas propostas foram circunstanciadas através da apresentação, aos conselheiros, de exemplos concretos de funcionamento.

No que respeita à licenciatura, na proposta apresentada e excecionado o primeiro ano, as aulas teóricas seriam lecionadas a distância, podendo o docente gravar, recorrendo ao *Educast* ou efetuar sessão via *Zoom*. Seriam previstos dois dias, por semana, para a leção destas aulas.



As aulas práticas seriam lecionadas presencialmente, em três dias, em blocos, a fim de assegurar as particulares exigências de limpeza e de higienização do espaço.

O primeiro ano configuraria um caso especial, considerando as necessidades de integração dos novos alunos na Escola, propondo-se a possibilidade de leção presencial a metade da turma, alternadamente, com transmissão da aula por Zoom.

Também se prevê eventuais aulas de compensação (práticas presenciais ou teóricas a distância), atento o facto de as aulas só terem início, para estes alunos, em outubro, conforme antes referido.

Quanto ao mestrado em Direito e Prática Jurídica, propõe-se aulas intercaladas, sendo lecionadas presencialmente numa semana e na semana seguinte a distância, garantindo-se, não obstante, sempre o mesmo horário. Os horários seriam definidos centralmente pela Divisão Académica.

No que concerne ao mestrado em Direito e Ciência Jurídica e ao Doutoramento, são, de igual modo, propostas aulas intercaladas, sendo uma semana presencial e na semana seguinte a distância, sempre no mesmo horário. A Faculdade recomendaria a escolha do horário em concreto pelo docente, dentro de uma janela de tempo previamente definida.

O Dr. Vítor André deu nota de ter preparado um cenário de funcionamento do próximo ano letivo que se concretiza num horário de cinco horas diárias, o que possibilitaria que todas as turmas de cada ano apenas tivessem de se deslocar à Faculdade dois dias por semana (os dias em que teriam as aulas práticas). Permitiria, ainda, que existisse um dia em que não existiriam aulas (Quarta-Feira). No modelo sumariamente apresentado as aulas teóricas seriam lecionadas nos dias em que não existissem aulas práticas.

Ao mesmo tempo, o referido conselheiro discente questionou o motivo pelo qual, no curso de licenciatura, o primeiro ano teria, na proposta apresentada, um esquema de leção das aulas teóricas diferente dos demais anos.

A Professora Paula Vaz Freire justifica essa diferenciação pelo facto de os novos alunos, que não conhecem a Escola, as respetivas instalações e o seu modo de funcionamento, apresentarem uma necessidade particular de integração.

Por outro lado, agradeceu a sugestão apresentada, que pediu pudesse ser partilhada com os conselheiros, o que mereceu pronto acolhimento por parte do Dr. Vítor André, constando a respetiva proposta de anexo à presente ata.



Referiu, não obstante, que o cenário descrito não permite acautelar nos dois dias em que seriam lecionadas as aulas práticas o tempo suficiente para garantir a limpeza e a higienização do espaço entre aulas.

A Dr.^a Heloísa Oliveira manifesta o seu acordo ao modelo proposto pela Diretora da Faculdade e aos princípios que o norteiam.

Indagou, não obstante, se, quanto às aulas práticas, que funcionarão em modelo presencial, está previsto o desdobramento de turmas ou, caso tal não se verifique, se as salas serão adequadas ao cumprimento de todas as recomendações ditadas pelas autoridades de saúde, particularmente, ao nível do distanciamento social.

Recordou que a lecionação das aulas do curso noturno da Licenciatura merecem uma atenção especial, já que, se por um lado, as turmas são mais pequenas, o tempo de aulas é também mais reduzido.

Perguntou, ademais, se haverá apoio técnico aos docentes das aulas teóricas, particularmente, no primeiro ano, para assegurar a transmissão simultânea, via *Zoom*, aos alunos que não estão a assistir à aula no espaço físico da Escola. Esta mesma dúvida foi colocada pelo Professor Luís Pereira Coutinho.

A Professora Paula Vaz Freire esclareceu que as salas serão adequadas à salvaguarda de todas as recomendações de saúde pública, um dos pressupostos em que assenta o modelo proposto. Designadamente, não serão utilizadas as salas de menor dimensão da Faculdade.

Por outro lado, as salas onde serão lecionadas as aulas teóricas estarão dotadas de equipamento adequado para assegurar aquela transmissão via *Zoom*, ao mesmo tempo, serão preparados manuais de apoio e tutoriais para garantir o necessário suporte técnico à sua utilização para a referida finalidade.

Acresce que, através dos serviços competentes, se procurará prestar o apoio necessário aos docentes na medida das suas necessidades e, naturalmente, também da capacidade daqueles serviços.

Debateu-se, de seguida, a gravação das aulas teóricas, que se afigura vantajosa para os alunos do primeiro ano que acedem ao ensino superior em segunda fase por forma a poderem acompanhar de forma célere a matéria já lecionada – conforme assinalou o Dr.

Francisco Salsinha – mas, por outro lado, podem ditar uma menor afluência às aulas, desvirtuando o propósito que dita esta diferenciação positiva para os alunos do primeiro ano do curso de licenciatura – como referiu a Professora Susana Videira.

O Professor Luís Pereira Coutinho secundou esta última nota, afirmando que, atenta a dinâmica da aula, a gravação não pode ser imposta ao docente, devendo estar submetida ao seu livre critério.

Indagou, de seguida, se a Faculdade se irá dotar de sinalética destinada a assinalar o sentido da circulação, marcando, no pavimento, trajetos de sentido único, a fim de evitar o cruzamento de pessoas durante os percursos no interior da Escola.

A Professora Cláudia Madaleno informou que a sugestão pode, naturalmente, ser acolhida, ainda que o mais relevante seja evitar a afluência excessiva ao espaço, o que se pretende acautelar através do modelo de funcionamento proposto.

Acrescentou, ainda, que está em curso a negociação com a empresa que assegura o serviço de uma alteração contratual que reforce a limpeza e a higienização das instalações da Faculdade.

O Dr. Bernardo Travessas sugeriu que o mestrado científico e doutoramento pudessem ter aulas presenciais, por ser o modelo mais adequado a estes ciclos de estudo e porque a experiência revela que alguns regentes têm manifestado ceticismo quanto à leção à distância, o que, em alguns casos, ditou mesmo que as aulas não tenham sido lecionadas. Propôs mesmo que essa alternativa pudesse ser equacionada eventualmente em detrimento das aulas teóricas presenciais do primeiro ano do curso de licenciatura, por se poder antever alguma taxa de absentismo neste caso.

A Professora Paula Vaz Freire notou que as duas situações não podem ser decididas como contrapartida uma da outra porquanto se fundamentam em razões distintas e igualmente atendíveis. E lembrou que a Faculdade já oferece um número muito expressivo de mestrados e doutoramentos, o que dificulta o cumprimento das regras impostas pela salvaguarda da segurança de todos, caso se decidisse pelo modelo presencial de leção das unidades curriculares que integram os referidos segundo e o terceiro ciclos.

Referiu, de resto, que o modelo preconizado tem que imperativamente atender à disponibilidade do espaço e ao cumprimento das regras de saúde pública recomendadas ou impostas pelas autoridades competentes.



Passou-se, de seguida, ao ponto quarto da Ordem de Trabalhos – **Calendários Escolares**. A Professora Cláudia Madaleno procedeu à apresentação das propostas oportunamente divulgadas pelos conselheiros e que constam de anexo à presente ata.

Quanto ao calendário para o curso de licenciatura, esclareceu que a proposta apresentada se baseia na premissa de que o próximo ano letivo funcionará enquadrado pelo Regulamento de Avaliação que antecedeu o aprovado para o semestre excecional ainda em curso. Por consequência, está previsto um período de provas escritas de avaliação contínua, a iniciar em 30 de novembro e a concluir em 16 de dezembro. Sugeriu, não obstante, e ponderadas a proposta à luz das particulares condições de acesso ao ensino superior do próximo ano letivo, que essas datas sejam alteradas para 2 de dezembro e 18 do mesmo mês.

A este propósito, o conselheiro discente Vítor André, apoiado pela Dr.^a Heloísa Oliveira, sugeriu que a Direção pudesse propor ao Conselho Pedagógico a adoção, para vigorar no próximo ano letivo, para o primeiro ano do curso de licenciatura, de um regulamento de avaliação semelhante ao adotado no corrente semestre, que substituísse as provas de avaliação contínua por provas finais, a fim de assegurar mais tempo de lecionação e de aprendizagem aos estudantes, que ingressam mais tarde do que é habitual no ensino superior. O Dr. Bertolino Campaniço, secundado pela Professora Cláudia Madaleno, viu com muita dificuldade a implementação, em simultâneo, de dois regulamentos de avaliação no mesmo ano letivo, recordando que tais alterações devem ser ponderadas com muito cuidado, desde logo porque impõem alterações no sistema Fénix.

A Professora Paula Vaz Freire rematou que a competência para a questão assinalada não é do Conselho Académico, devendo a questão ser discutida na sede própria, que é o Conselho Pedagógico.

Quanto às aulas de compensação previstas na proposta de calendário para a licenciatura, ante questão colocada nesse sentido, pela Dr.^a Heloísa Oliveira, a Diretora Executiva manifestou o entendimento de que tais aulas devem ser lecionadas de acordo com calendário definido pelos serviços académicos, a fim de evitar tratamento diferente de situações que devem receber resposta idêntica.



A Dr.^a Heloísa Oliveira manifestou o seu acordo a este entendimento, acrescentando que a marcação das aulas de compensação não deverá estar no critério de cada docente.

Os calendários foram aprovados por unanimidade, com a proposta de alteração efetuada pela Professora Cláudia Madaleno quanto às datas de realização das provas escritas de avaliação contínua.

Entrando no último ponto da Ordem de Trabalhos – **Outros Assuntos** – a Dr.^a Heloísa Oliveira reforçou o pedido de serem divulgadas no sítio da Internet da Faculdade as atas já aprovadas do Conselho Académico, tendo a Professora Cláudia Madaleno informado que se estima que essa divulgação seja feita com a máxima brevidade, uma vez que a mesma está apenas dependente da anexação de alguns documentos.

A Professora Susana Videira, que passou a secretariar o Conselho Académico desde 6 de fevereiro de 2020, acrescentou que as atas hoje aprovadas já foram remetidas para o secretariado dos órgãos para efeitos de assinatura e ulterior publicação, assegurando-se, desta forma, a publicitação das atas de todas as reuniões já realizadas no corrente ano, com a [natural] exceção da reunião em presença.

Depois de renovar os seus agradecimentos à Subdiretora, Professora Susana Videira, pelo trabalho realizado na coordenação do Grupo de Trabalho de Avaliação à Distância, a Professora Paula Vaz Freire prosseguiu a reunião, expressando o seu reconhecimento aos Subdiretores Luís Pereira Coutinho e Pedro Madeira de Brito, no primeiro caso, pela dedicação ao esforço de implementação do Projeto POSEUR – Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos, materializado na substituição, em curso, dos vãos envidraçados por soluções com caixilharia de alumínio com corte térmico e vidro duplo, que melhoram substancialmente as condições térmicas e de sonorização, sem, todavia, desvirtuarem a traça do edifício e, no segundo, pelo acompanhamento atento e dedicado à obra de ampliação e remodelação da Biblioteca.

Tratando-se da última reunião do Conselho Académico anterior à pausa para férias, a Professora Paula Vaz Freire despediu-se, agradecendo a todos a colaboração e fazendo votos de um excelente merecido descanso.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi concluída pelas doze horas e trinta minutos.

A Presidente do Conselho Académico

(Prof.^a Doutora Paula Vaz Freire)

A Secretária

(Prof.^a Doutora Susana Antas Videira)



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

CALENDÁRIO ESCOLAR – 2020/2021

1.º Ciclo - LICENCIATURA

Início do ano letivo: 14 de setembro*

Fim do ano letivo: 30 de julho

Férias: Natal: 21 de dezembro a 3 de janeiro; Páscoa: de 29 março a 5 de abril

1.º SEMESTRE: 14 de setembro a 16 de fevereiro

Início das aulas: 14 de setembro*

Fim das aulas: 18 de dezembro

Período de Provas Escritas de Avaliação Contínua: 30 de novembro a 16 de dezembro

Período de exames escritos e orais: 4 de janeiro a 16 de fevereiro

- » **Época normal – exames escritos:** 4 a 19 de janeiro
- » **Época normal – exames escritos (Coincidência):** 20 a 26 de janeiro (previsivelmente)
- » **Época normal – exames orais:** 20 de janeiro a 9 de fevereiro
- » **Exames de recurso:** 10 a 16 de fevereiro
- » **Exames de recurso (Coincidência):** 17 a 23 de fevereiro (previsivelmente)

2.º SEMESTRE: 17 de fevereiro a 30 de julho

Início das aulas: 17 de fevereiro

Fim das aulas: 2 de junho

Período de Provas Escritas de Avaliação Contínua: 13 a 31 de maio

Período de exames escritos e orais: 7 de junho a 30 de julho

- » **Época normal – exames escritos:** 7 de junho a 25 de junho
- » **Época normal – exames escritos (Coincidência):** 28 de junho a 2 de julho (previsivelmente)
- » **Época normal – exames orais:** 28 de junho a 16 de julho
- » **Exames de recurso:** 19 a 23 de julho
- » **Exames de recurso (Coincidência):** 26 a 30 de julho (previsivelmente)

* As aulas do 1.º ano terão início a 6 de outubro. Serão agendadas aulas de compensação a decorrer de segunda a sexta-feira à hora de almoço (previsivelmente).

Notas: as datas para as épocas de exames são indicativas e podem ser objeto de alterações pontuais. O calendário pode ser pontualmente alterado em caso de alteração de circunstâncias, decorrente, designadamente, da situação de pandemia do COVID-19.

CALENDÁRIO ESCOLAR - 2020/2021
2.º Ciclo - MESTRADO EM DIREITO E PRÁTICA JURÍDICA

Início do ano letivo: 14 de setembro

Fim do ano letivo: 30 de julho

Férias: Natal: 21 de dezembro a 3 de janeiro; Páscoa: de 29 março a 5 de abril

1.º SEMESTRE: 14 de setembro a 16 de fevereiro

Início das aulas: 14 de setembro

Fim das aulas: 20 de dezembro

Período de exames escritos e orais: 5 de janeiro a 16 de fevereiro

2.º SEMESTRE: 17 de fevereiro a 30 de julho

Início das aulas: 17 de fevereiro

Fim das aulas: 2 de junho

Período de exames escritos e orais: 7 de junho a 30 de julho

Notas: as datas para as épocas de exames são indicativas e podem ser objeto de alterações pontuais. O calendário pode ser pontualmente alterado em caso de alteração de circunstâncias, decorrente, designadamente, da situação de pandemia do COVID-19.





FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

CALENDÁRIO ESCOLAR - 2020/2021

2.º Ciclo - MESTRADO EM DIREITO E CIÊNCIA JURÍDICA

Início do ano letivo: 6 de outubro

Fim do ano letivo: 9 de julho

Férias: Natal: 21 de dezembro a 3 de janeiro; Páscoa: de 29 março a 5 de abril

1.º SEMESTRE: 6 de outubro a 29 de janeiro

Início das aulas: 6 de outubro

Fim das aulas: 29 de janeiro

2.º SEMESTRE: 8 de fevereiro a 9 de julho

Início das aulas: 8 de fevereiro

Fim das aulas: 9 de julho

Prazo de entrega de relatórios das Unidades Curriculares anuais: até 30 de setembro

Nota: O calendário pode ser pontualmente alterado em caso de alteração de circunstâncias, decorrente, designadamente, da situação de pandemia do COVID-19.



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

CALENDÁRIO ESCOLAR – 2020/2021

3.º Ciclo - DOUTORAMENTO

Início do ano letivo: 6 de outubro

Fim do ano letivo: 9 de julho

Férias: Natal: 21 de dezembro a 3 de janeiro; Páscoa: de 29 março a 5 de abril

1.º SEMESTRE 6 de outubro a 29 de janeiro

Início das aulas: 6 de outubro

Fim das aulas: 29 de janeiro

2.º SEMESTRE: 8 de fevereiro a 9 de julho

Início das aulas: 8 de fevereiro

Fim das aulas: 9 de julho

Prazo de entrega de relatórios das Unidades Curriculares anuais: até 30 de setembro

Nota: O calendário pode ser pontualmente alterado em caso de alteração de circunstâncias, decorrente, designadamente, da situação de pandemia do COVID-19.

Horários Lectivos 2020/2021

1ª Proposta:

Esta proposta diz respeito àquela que primeiramente apresentei na reunião do Conselho Académico de dia 14.07.2020.

Baseia-se num modelo misto (aulas presenciais + à distância), embora também possa ser adaptado a aulas totalmente presenciais.

Como principal óbice, tem o facto de não prever um lapso temporal para a efectivação da limpeza obrigatória entre aulas.

O modelo em causa concretiza um horário lectivo de 5 horas lectivas/dia, permitindo que no mesmo dia haja leccionação das 5 cadeiras e permitindo a manutenção da duplicação de aulas (2 teóricas e práticas por semana, em dias diferentes) que poderá ser mais benéfica para a preparação e aproveitamento das aulas pelos alunos, bem como pela duplicação dos momentos em aula e contacto em dias diferentes com o docente e restantes Colegas.

Assim, seria possível que todas as turmas de cada ano apenas tivessem de se deslocar à FDL dois dias por semana (os dias em que teriam as aulas práticas), diminuindo a pressão humana na nossa Faculdade e consequentemente, as possibilidades de contágio.

Desta forma, exemplifica-se um horário:

Dias da Semana	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Turmas a ter aulas práticas (exemplo turno da manhã)	4º TA 1º TA	1º B 1º C		4º TA 1º TA	1º B 1º C

Este modelo permitiria um dia em que não existiam turmas a ter aulas (Quarta-Feira) e nos restantes dias, apenas 50% das turmas do turno (neste caso, turno da manhã) teriam aulas, havendo espaçamento de dois dias entre cada aula prática.

As aulas teóricas seriam nos dias em que não existissem práticas (por exemplo, para o 4º A, às Terças e Sextas).

2ª Proposta:

Pelo facto de a 1ª Proposta não acautelar os tempos mínimos de limpeza das salas (pelo menos 30 minutos) a Sra. Directora apresentou uma outra Proposta de modelo misto, que junta as aulas semanais (teóricas e práticas) em blocos.

Utilizando essa proposta como base, pelas suas virtualidades em termos de higienização das salas e anfiteatros, seria relevante agrupar ao máximo as aulas teóricas nos mesmos dias, permitindo (em sistema misto) que existam dias da semana em que a turma não tem de se deslocar à FDL.

Assim, usando o mesmo turno do exemplo anterior:

Dias da Semana Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
8:30 – 10:30	<u>Cadeira A</u> Teóricas: 4º A e 1º A Práticas: 1º B e 1º C	<u>Cadeira A</u> Teóricas: 1º B e 1º C Práticas: 4º A e 1º A	<u>Cadeira C</u> Teóricas: 4º A e 1º A Práticas: 1º B e 1º C	<u>Cadeira D</u> Teóricas: 4º A e 1º A Práticas: 1º B e 1º C	<u>Cadeira D</u> Teóricas: 1º B e 1º C Práticas: 4º A e 1º A
10:30 – 11:00	Período de Limpeza				
11:00 – 13:00	<u>Cadeira B</u> Teóricas: 4º A e 1º A Práticas: 1º B e 1º C	<u>Cadeira B</u> Teóricas: 1º B e 1º C Práticas: 4º A e 1º A	<u>Cadeira C</u> Práticas: 4º A e 1º A Teóricas: 1º B e 1º C	<u>Cadeira E</u> Teóricas: 4º A e 1º A Práticas: 1º B e 1º C	<u>Cadeira E</u> Teóricas: 1º B e 1º C Práticas: 4º A e 1º A
13:00 – 13:30	Período de Limpeza				
13:30 – 18:00	Turno da Tarde (com aulas entre 13:30 – 15:30 e 16:00 – 18:00)				
18:30 – 23:00	Turno da Noite (com aulas entre 18:30 – 20:30 e 21:00 – 23:00)				

Desta forma, o número de turmas presentes na Faculdade rondaria sempre os 50% de turmas do turno, excepto na Quarta-Feira, onde apesar de 100% das turmas terem de se deslocar à Faculdade, a existência de um período de limpeza de 30 minutos permitirá alguma dilação entre a hora de saída das turmas que terão aula prática no primeiro período lectivo (10:30) e a hora de entrada das turmas que terão aula prática no segundo período lectivo (11:00) possibilitando menor presença em simultâneo na Faculdade.

Este formato é igualmente reproduzível no turno da tarde e no da noite (com horário entre as 18:30 e as 23:00; funcionaria de forma igual aos turnos da manhã e da tarde quanto à divisão teóricas/práticas pois há quatro TANs (uma por cada ano escolar).

Esta parece-nos a proposta que melhor alia a exigência de menor presença dos alunos na FDL, com as necessidades de limpeza dos espaços, evitando contágios através destes dois mecanismos.

Em relação à 1ª Proposta, apesar de obrigar a ida dos alunos à Faculdade em três dias (em vez de dois) e de concentrar as duas aulas teóricas numa de maior duração (idem para as práticas), consegue rentabilizar melhor o horário lectivo, reduzir a carga lectiva (de cinco cadeiras por dia passamos para duas (uma à Quarta-Feira) e permite períodos de limpeza ao longo do dia (entre aulas e turnos).

Vitor Andrade André